



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:**-----

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2014, aprovou as seguintes deliberações:-----

• **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – aprovada, por unanimidade, com a alteração proposta pelo Grupo Municipal da CDU, passando o artigo 3º, números 1 e 4-b) a ter a seguinte redação: 1. A CMAV atribuirá anualmente quinze (15) bolsas de estudo, de acordo com o orçamento disponível. 4. b) não seja ultrapassado o montante máximo disponibilizado por mês, ou seja, mil e quinhentos euros (1.500,00 €), correspondente ao número de bolsas (15) vezes o montante máximo mensal por bolsa (100.00 €);**-----

• **PROPOSTA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NAS AQUISIÇÕES EFETUADAS POR JOVENS – aprovada, por unanimidade;**-----

• **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2015 DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – aprovada, por maioria, com vinte e um votos contra e uma abstenção;**-----

• **PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE AGUIÃ, CABANA MAIOR, MONTE REDONDO, PAÇÔ, SABADIM E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA E DE SOUTO E TABAÇÔ – aprovados, por unanimidade;**-----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 3 de Outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

*(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)*